



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.991, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Licenciatura
Plena em Física a Distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 10.06.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 016597/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura Plena em Física a Distância, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de junho de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão